



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 133/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CCD, DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4685/2022 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos da administração direta do poder executivo do município de Guarapari, Estado do Espírito Santo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CCD**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, sendo composta pelos seguintes membros:

**Parágrafo Único** - A Comissão de Contratação Direta – CCD - tem por finalidade a realização das contratações diretas, previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Contratação Direta - CCD será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente: LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA;**

**II – Equipe de Apoio: VANESSA TRÉZ OLIVEIRA e ANDERSON LIMA SANTOS.**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Em situações de afastamentos legais do Agente de Contratação Direta fica designado o 1º membro para atuar como Agente de Contratação Direta.

**Art.4º** - Será atribuída aos servidores designados neste Decreto, a Gratificação por participação em Comissão Especial e Permanente, Pregão e Equipe de Apoio e Comissão para Análise de Projetos conforme anexo V, da Lei nº 4685/2022.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal